PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 21 de maio de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 508 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do órgão responsável, promova a Instalação de Totens de Carregamento de Celular em Praças,** com o objetivo de oferecer maior comodidade, acessibilidade e modernização dos ambientes públicos, neste município**.**

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade proporcionar mais conforto e praticidade à população que utiliza diariamente os espaços públicos do município para lazer, convivência social, prática esportiva e realização de atividades diversas.

A instalação de totens de carregamento de celulares em praças públicas representa uma importante ação de modernização urbana, acompanhando os avanços tecnológicos e as necessidades atuais da população, que depende cada vez mais dos dispositivos móveis para comunicação, trabalho, estudos e acesso a serviços essenciais.

Além de beneficiar os moradores, a iniciativa também contribuirá para melhor acolhimento de visitantes e turistas, valorizando os espaços públicos e incentivando a permanência da população nesses ambientes de convivência.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a concretização desta proposta, que certamente trará benefícios significativos à população.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

21/05/2026
Agente Legislativo